



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 122/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 12 de março de 2026

À EMPRESA CLARO S.A

Gerência de Operações / Engenharia de Rede

Assunto: **Encaminhamento de Voto de Repúdio e solicitação urgente de providências**

Prezados Senhores,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após manifestação apresentada pelo Vereador ALEFY SIMÕES em Sessão Plenária, no dia 11 de março de 2026 e aprovada pela maioria dos Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, vem respeitosamente encaminhar, em anexo, **VOTO DE REPÚDIO em razão da instalação de poste em local inadequado, situado no meio da via na localidade de Redentor, Distrito de São Bento de Urânia, município de Alfredo Chaves, situação que representa risco concreto à integridade física e à vida dos usuários da via pública e evidencia descaso diante de solicitações prévias de providências encaminhadas pela Câmara Municipal.**

Constata-se que o referido poste, instalado no leito da rodovia, já **ocasionou diversos acidentes**, sendo registrado recentemente um acidente de grande gravidade ocorrido no último domingo, no qual um cidadão colidiu com a estrutura, encontrando-se atualmente hospitalizado.

Ressalta-se que providências já haviam sido anteriormente solicitadas pelo referido Vereador e pela Câmara junto à empresa, com o objetivo de corrigir a situação e promover a adoção das medidas de segurança necessárias. Contudo, não houve atendimento efetivo às solicitações, permanecendo o poste no mesmo local, fato que demonstra **grave descaso diante dos riscos**

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

apontados e das demandas apresentadas.

Diante da gravidade da situação, a Câmara Municipal **manifesta sua profunda preocupação e indignação, ao mesmo tempo em que solicita a adoção imediata das providências técnicas necessárias para a realocação da estrutura**, de modo a eliminar o risco atualmente existente e garantir a segurança da população.

Registra-se que a manutenção de estrutura em local que comprometa a segurança da via pública pode ensejar responsabilização civil pelos danos eventualmente causados, razão pela qual se espera que as providências cabíveis sejam adotadas com a máxima urgência.

Por fim, solicita-se, se possível, **manifestação formal dessa empresa acerca das medidas que serão adotadas**, informando prazo para solução do problema.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

